



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1371/GR/UFFRS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP), *Campus Cerro Largo-RS*.

**Art. 2º** Designar como membros da referida comissão, os seguintes docentes:

INCISO	NOME	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
I	Dionéia Dalcin	Membro do Magistério superior	1934028	Coordenadora do curso
II	Benedito Silva Neto	Membro do Magistério superior	1767578	Titular
III	Serli Genz Bolter	Membro do Magistério superior	2059263	Titular

**Art. 3º** É atribuição da Comissão elaborar o plano de autoavaliação do PPGDPP.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 27 de novembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor